

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

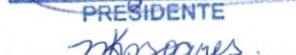


Projeto de Lei Nº 18 /2013

Nova Russas, em 07 de outubro de 2013.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 14/10/2013

  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

Institui o dia 05 de outubro como o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACEs) no Município de Nova Russas-CE e dá outras providências.

## A CÂMARA DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º - Esta lei trata da instituição do “Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias”.

Art. 2º - Fica instituído o “Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, no município de Nova Russas com o propósito de conscientizar o governo municipal, os formuladores de políticas e a sociedade civil, sobre a relevância dessa categoria para o país e para a constante necessidade do fortalecimento desses profissionais.

Art. 3º - Por ocasião da comemoração do “Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias”, o Poder Público deverá promover campanhas nos meios de comunicação (rádio, TV, jornais, internet, etc.) que divulguem quem é o profissional “Agente de Combate às Endemias”, qual o seu trabalho e a importância dessa categoria na saúde preventiva da nossa população.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Deusdedite Torres Farias, em 07 de outubro de 2013.

  
  
Luís Teixeira Freitas  
vereador

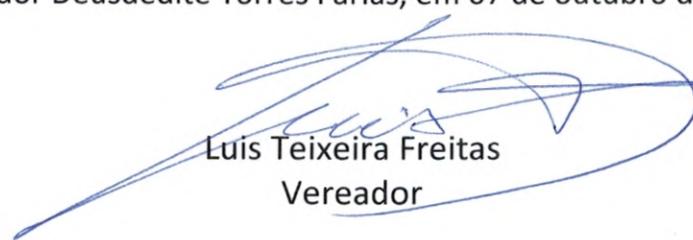
## JUSTIFICATIVA

O “Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias”, deverá ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

O Agente de Combate às Endemias desenvolve um relevante serviço à saúde pública no município, tendo como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado, realizando um verdadeiro serviço de formiguinhas, indo de casa em casa, sob sol e chuva, nos locais mais distantes e de difícil acesso do município, contribuindo com dados estatístico de doenças antes quase desconhecidas da população em geral, como a malária, o combate aos transmissores da dengue e doenças de chagas, entre outras tantas atividades. Muitas vezes, esses profissionais são o primeiro contato da população com a saúde pública, antes mesmo de enfermeiros e médicos.

Assim sendo, eis as razões pelas quais solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, por considerar que o presente projeto estará contribuindo para a valorização desses profissionais que realizam um trabalho admirável e dignificante ao nosso município.

Plenário Vereador Deusdedite Torres Farias, em 07 de outubro de 2013.



Luis Teixeira Freitas  
Vereador